

O navio-apoio Gil Eanes partiu para os bancos da Terra Nova em viagem de protecção aos navios bacalhoeiros.

Da invocação de um grande algarvio que desfez com a sua temerária valentia a lenda do Mar Tenebroso, desejamos que veja simplificada a sua missão com benefício para os impávidos pescadores que jogam a sua vida no cumprimento da arriscada tarefa que em prol da Nação também lhes é imposta.

Crianças

Sabem os pais o que é uma fígua para derrubar pássaros? É uma forquilha feita de um ramo com um elástico e que serve como uma funda. Só pe-

(Conclui na 4.ª página)

## O GUADIANA UM RIO INTERNACIONAL

por TIAGO LINS

É o Guadiana um dos mais importantes e formosos rios de Portugal. Servindo os dois países da Península ele dá vazão aos produtos de ambos, sobretudo aos minérios que saem respectivamente por Pomarão e Laje. Por isso nos interessou sobretudo a notícia da reunião de uma comissão mista que estudará a maneira de dragar o rio de modo a torná-lo acessível a barcos de regular tonelagem.

O seu porto, servindo de igual modo Ayamonte e Vila Real de Santo António é, pelas suas condições naturais e apetrechamento, o melhor do Algarve e um dos melhores do nosso País. Assoreado, põdo em risco os navios que o demandam, mesmo em perigo de se vir a perder se a sua defesa não for convenientemente acautelada, será um dano de graves prejuízos para a economia da nossa Província.

Bem fazem, por isso, os governos dos dois países em atentar nele e é de solicitar-lhes que se não demorem com os estudos e as medidas da sua segurança e defesa.

Bom seria, se fosse possível, que ao mesmo tempo estudassem e promovessem as medidas de defesa contra a poluição das suas águas pelos detritos corrosivos vindos das minas de ambos os países. Não haverá processo de os fazer derivar para outros locais sem serem canalizados para o rio principal e seus afluentes?

É uma riqueza, uma abundante riqueza que se perde. A criação de peixes que podia constituir importante elemento de alimentação às populações das duas margens está condenada. E causa tristeza e até revolta ver, por ocasião das chuvas que conduzem às grandes cheias, a superfície das águas coalhadas de peixe morto, envenenado, impróprio para consumo e incapaz de reprodução. Os mais velhos ainda se lembrarão da formosura que

(Conclui na 4.ª página)

## O TEMPO da PRAIA ESTÁ A CHEGAR

por António da Costa

ESTÁ a chegar o gostoso tempo da praia. O calor surgiu como se lhe perencesse a época de agora. Têm feito dias quentes, como de pleno Verão. Os doces-gelados começaram, de repente, a ter um enorme consumo.

Desde o dia primeiro de Maio que o tempo se elevou ao nível do Verão. As praias começam a sentir o peso da afluência de todos aqueles que podem gozar esse prazer. Não só ao domingo, mas em todos os dias que a oportunidade de uma ida surge, fazemos parte dos «romeiros do mar-oceano».

Na muito aprazível praia de Monte Gordo, cujas perspectivas para a próxima época estival são as mais favoráveis de todos os tempos, já têm sido muito os banhistas que têm «tomado o pulso» à temperatura da sua água. E de que maneira, quase sempre! Como se se estivesse na altura própria! Numerosos banhistas conhecemos nós que têm tomado banho durante todo o ano, em Monte Gordo. E nestes últimos domingos, em especial, avolumou-se o número deles que se deixam ficar na água tempo sem conto! Evidentemente que só por prazer isso pode ser feito. Não há da parte seja de quem for algo que possa forçar a uma estadia nas águas quando essa estadia não represente autêntica satisfação.

Mas, de maneira geral, é só em plena época estival que nas praias se aglomeram os banhistas. E os mirones, também, como não podia deixar de ser, é claro. É na altura do aperto do calor, tradicionalmente aparecido a partir de Junho, que o «bando migrató-

rio» dos veraneantes se instala rente à orla marinha.

No entanto, esta antecipação, esta prematura «migração» de banhistas que se verifica aos domingos muito pode significar. Na realidade, o tempo aqueceu. Nestas praias sulinas, está-se bem à beira-mar. Isto se nos reportarmos

(Conclui na 4.ª página)



## A MISSÃO QUE DEVE SER ATRIBUÍDA ao Emissor Regional do Sul

### JARDINS-ESCOLAS JOÃO DE DEUS NO ALGARVE

Do sr. dr. Maurício Monteiro recebemos a seguinte carta, a qual gostosamente publicamos:

Senhor director do «Notícias do Algarve»

ACABO de ler a carta que dois directores da Liga Portuguesa de Profilaxia Social, do Porto, senhores drs. António Emílio de Magalhães e Gil da Costa, publicaram no «Notícias do Algarve», de 30 de Abril, dedicado jornal algarvio, de que v. é director.

E porque, como algarvio, a minha sensibilidade foi tocada pelos justíssimos reparos daqueles ilustres e prestimosos portuenses, venho também desabafar um pouco no vosso jornal impulsionado pelos mesmos motivos que levaram a dirigirem-se a v. aqueles dedicados representantes de uma das instituições particulares de maior projecção social, que actuam no nosso País: — Os Jardins-Escolas João de Deus. Há mais de quarenta anos que na imprensa algarvia chama a atenção, tanto dos particulares como das entidades oficiais, para a criação de um Jardim-Escola João de Deus em S. Bartolomeu de Messines, berço do imortal Poeta e Pedagogo, como obra que se impõe, não só pelo seu alto valor pedagógico-social, mas ainda por traduzir o pagamento de uma velha dívida de gratidão. E, quando se me afigurava estar prestes a concretizar-se essa maravilhosa aspiração, desapareceu do mundo dos

vivos o seu criador, o grande pedagogo, dr. João de Deus Ramos. Renovada esta iniciativa, foi-me informado, pela entidade competente, não ser viável, por dificuldades...

(Conclui na 4.ª página)

### RUA DE ANGOLA em Vila Real de S. António

Em reunião ordinária do Município de Vila Real de Santo António, efectuada em 5 do corrente, e por proposta do vereador sr. dr. António Manuel Capa Horta Correia, deliberou a Câmara, por unanimidade, que a Rua do Progresso, uma das artérias que, com a execução do Plano de Urbanização desta vila, maior utilidade e projecção virá a ter no futuro, se passasse a denominar «Rua de Angola», como preito de homenagem aos heróicos defensores caídos em defesa daquela nossa Província, tão traçoeramente atacada, e como manifestação de fé nos seus destinos como terra portuguesa.

(Conclui na 4.ª página)



Blusão Primavera, feito de malha de meia e laçadas, com fios de «Mercer-Corrente», cor de canela e beje. Saia justa em tecido de algodão beje, com 2 pregas atrás, separadas, vincadas e cosidas dentro numa altura de 30 centímetros.

(Conclui na 4.ª página)

## FAÇAMOS POR ELEVAR O NÍVEL CULTURAL DA POPULAÇÃO

por Valentim da Cruz

### UMA NOVA CARTA da Liga Portuguesa de Profilaxia Social

Porto, 26 de Abril de 1961

Senhor director do jornal «Notícias do Algarve» Vila Real de Santo António

São do dr. João de Deus Ramos as seguintes palavras:

A criança em Portugal, vive e cresce, nos primeiros anos, abandonada. Pois que é, sendo abandonado, prendê-la em casa, deixando-a entregue a si própria, com os seus brinquedos, se os tem; ou se não presa em casa, à solta na rua, participando da desencultura improvisada e imaginosa de companheiros de mais idade? Sem abrigo nem defesa, quer de higiene física, quer de higiene moral, se isto não é crime (porque a força das circunstâncias e de uma civilização atardada o impõe), merece o clamor. E clamar é pedir.

Mas pedir o quê? Pedir o que falta: que se crie, que se organize, que se multiplique...

(Conclui na 4.ª página)

### Noticiário ECONÓMICO

#### EXPORTAÇÃO DE MELÕES

Nestes últimos anos tem aumentado consideravelmente o consumo de melões no Reino Unido, sendo os maiores procuradores deste fruto os hotéis e pensões.

Em 1958 Portugal exportou 5.500 toneladas de melões o que representou mais de metade da importação total da Inglaterra. Presentemente Portugal ocupa o último lugar na exportação deste fruto sendo a Espanha a principal fornecedora com 8.256 toneladas em 1959.

#### IMPORTAÇÃO E CONSUMO DE CALÇADO

A Alemanha gasta anualmente 100 milhões de pares de sapatos de todas as marcas e qualidades. A importação em 1960 elevou-se a 18 milhões de pares no valor de 163 milhões de marcos; os principais fornecedores são os países europeus.

#### IMPORTAÇÃO DE MAÇÃS E COUVE FLOR

Em França, foi autorizada a importação livre de maçãs de mesa dos países da área da convertibilidade e foi levantada a proibição da importação de couve flor dos países do Mercado Comum.

MÁ terras que parecem fadadas para largos voos no campo cultural.

Não queremos referir-nos, aqui, aos naturalmente grandes centros como Lisboa, Porto e Coimbra, que são, por dever, cidades onde os elementos de expansão cultural têm poderes de reinado incontestáveis. Meios grandes, onde existem casas de ensino em todas as escalas, a educação e a cultura devem ser coisas tão naturais como o lavar as mãos ou o comer.

Queremos, sim, falar de outras terras menores. Por exemplo, falar destes grandes aglomerados populacionais em que se dissemina a mais longa cidade do mundo, que é o Algarve.

Faro (como não pode deixar de ser) é a cabeça principal deste país do Sul. É lá que estão centralizados os principais estabelecimentos de ensino da região. E, por consequência, é lá que se reúne o maior número de professores e de funcionalismo com um nível de cultura mais alto que o

(Conclui na 4.ª página)



Amália Rodrigues, que há dias casou no Brasil com o industrial César Seabra

## TEMAS DE PESCA (8)

## A REDE DE ARRASTO FLUTUANTE

MAIS importante requisito para que a pesca de arrasto flutuante pudesse ter êxito, foi o da introdução das sondas ultrasonoras para a localização do pescado. Como é evidente, têm também de se verificar determinadas condições biológicas. Os cardumes reagem de forma diferente de um exemplar isolado. Os peixes isolados e os cardumes pequenos, são mais tímidos que os grandes cardumes. A reacção dos peixes depende frequentemente da temperatura. No Inverno, por exemplo, é mais fácil pescar o arenque por métodos pelágicos do que no Verão. Os peixes adultos são menos activos do que os exemplares jovens. Os ruídos, a luz da lua e a fosforescência, assustam os peixes e fazem com que se afastem da rede. Por outro lado, a água turva, a chuva e a neve, apresentam vantagens. Os grandes cardumes que se movem a profundidade constante e não muito longe do fundo, são os mais fáceis de capturar.

Técnicamente, o material deve estar em boas condições para ser rebocado à velocidade conveniente, que é geralmente elevada. Além disso, tem de permitir rápidas alterações de profundidade por variação do comportamento dos cabos de reboque a velocidade do barco. Não é completamente satisfatório determinar a profundidade da arte pela observação do ângulo do cabo de reboque com a horizontal, obtendo-se resultados mais precisos se outro barco passar por cima da arte e medir a sua profundidade fixos à rede sofrem do mal de não possuírem ligação directa com o barco. Existem manómetros com ligação por cabo eléctrico, colocados na parte superior da boca da arte, sendo mais promissor de entre os diversos tipos, um que consta de um emissor de sons ligado ao sondador do arrastão.

As redes de arrasto pelágico podem ser rebocadas por um único barco ou por uma parrelha. Tênicamente, não é difícil pescar em parrelha desde que os barcos sejam de igual potência e haja coordenação entre am-

bos. A abertura das redes flutuantes deve ser o maior possível (geralmente 11x11 a 15x15 metros). A abertura vertical é conseguida pelo emprego de flutuadores ou de planos elevadores e de lastros na parte inferior. A abertura horizontal consegue-se com o emprego de barcos em parrelha ou, no caso dum só barco, por meio de portas.

Vulgarmente, as redes são de quatro panos iguais, havendo também modelos de dois panos. A água deve passar facilmente, pelo que a malhagem é maior do lado da boca. Como o material da arte deve ser leve e resistente, é dada preferência às fibras sintéticas. E para que seja menos visível, é conveniente ser tingida. O objectivo é construir uma arte que possa servir tanto para a pesca flutuante como para a de fundo. Entre as redes pelágicas mais conhecidas encontram-se as «Larsen» (dinamarquesas, para

Concentrando um pouco o espírito, e analisando os homens, pelas notícias dos jornais, Rádio e Televisão, chego a esta conclusão: — os homens que dirigem os destinos do mundo, estão atacados de loucura, (parece) pela forma de agir perante tudo e todos.

Ou serei eu e os que vêm como eu estes aspectos políticos os verdadeiros doidos? Há poucos dias, a imprensa diária dizia: — Nenhuma nação só ou si pode sustentar o comunismo! Parece verdadeira e consciente esta versão e traduzir a verdade. Foi feita tal declaração por um mentor político dos mais poderosos e que dirige os destinos dum das grandes nações deste malfadado mundo.

Se assim compreende e sente essa verdade, porque não procura por processos lícitos e inteligentes consolidar a união entre as nações que formaram um bloco para impôr e impedir amanhã uma possível tentativa de força? Dá-me a impressão que é só fadada essa doutrina, pois que

trabalho em parrelha); a canadiana, para um único barco; a «Bredjord», islandesa a «Engel», alemã. A arte de portas «Sükerkrüb» tem dado bons resultados para uma única embarcação.

De «Industrias Pesqueiras»

Notariado Português  
NONO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

(Conclusão da 3.ª página)

Sociedade serão liquidatários de direito os Sócios Comanditários, os quais agirão quer em conjunto, quer cada um de per si.

Art.º 12.º

Para tudo o que não está disposto ou previsto no presente Pacto as Partes remetem-se às disposições legais vigentes. O Presidente lê o Balanço e Conta de Ganhos e Perdas como acima aprovado.

Por verdade e me ter sido pedido fiz escrever o presente que assino em Lisboa, aos três de Abril de mil novecentos e sessenta e

um. — Rasurado: «6%», «mesma» «estabelecer-lhes» «frotas» «Sociedade» «1.651.075,77» «11.693,17» «5 000.000 00».

O Notário-Adjunto,

(Manuel Dias de Albuquerque do Amaral e Cardoso Saraiva)

## VENDE-SE

Fiat 600 multipla 6 lugares estado nova, com 38.000 Kl. Série NE sujeito a experiência, menos de 20.000\$. da tabela.

Trata Carlos Gomes  
Vila Nova de Cacela

## TIPOGRAFIA SOCORRO

Executa toda a classe de envoltórios e cartanagens, em máquinas automáticas de grande tiragem diária e de absoluto registo de cores.

VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

## Doca de Pesca

CONCLUSÃO DA 4.ª PAGINA)

que esteja de guarda à passagem de nível que é tão necessário fazer por todos quantos têm de dirigir-se tanto à doca como à lota onde é vendido o peixe. Em dias de muita venda (que felizmente a pesca tem sido grande, ultimamente) o movimento de veículos motorizados é imenso, aumentando o risco na travessia dessa linha férrea. Ainda no passado dia 3, um comprador de peixe ia sendo colhido na sua bicicleta por uma das automotoras que circulam nesta linha.

Pedem-se providências a quem tem a seu cargo estes assuntos.

## Lavabos

Alguns assinantes pedem-nos que se fale aqui na necessidade de lavabos nos locais da doca e lota de pesca. Aqui deixamos a justa reclamação, na certeza de que as entidades competentes tudo farão para que seja atendida.

## O MEU SENTIR

Acordos comerciais

## ACORDOS COMERCIAIS

Entre a Itália e Portugal

PARA substituição do tratado que expirou a 31 de Dezembro do ano passado, a Itália e Portugal assinaram um acordo comercial no valor de 30 biliões de liras (1.410.000 contos).

O acordo foi assinado no final de três semanas de conversações entre o Ministro Armando Ramos de Paula Coelho, adjunto do director dos Negócios Económicos e Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, e o Ministro plenipotenciário Francesco Lo Faro, à frente das respectivas delegações. Pormenores exactos sobre os bens de consumo que deverão ser abrangidos não foram revelados depois da cerimónia da assinatura do acordo, realizada no Ministério dos Negócios Estrangeiros da Itália, Palácio de Farnesina. Todavia sabe-se que o acordo possibilitará o incremento das transações comerciais entre os dois países, que já o ano passado atingiram um total de cerca de 1.100.000 contos.

Nos intercâmbios comerciais feitos o ano passado com Portugal, à Itália coube um total de 658.000 contos — um aumento de 22 por cento em relação a 1959 — enquanto Portugal exportou bens de consumo no valor de 464.000 contos para a Itália, durante 1960.

O aumento da percentagem das exportações portuguesas para a Itália não foi tornado público, mas um informador da Embaixada disse que a Itália se tornou o segundo maior cliente de Portugal nas conservas de peixe.

Entre a França e Portugal

INICIARAM-SE em Março, em Paris, negociações para um novo acordo comercial franco-português. Uma delegação portuguesa, dirigida pelo Embaixador dr. José Luis Archer, director-geral da secção económica do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, está em Paris.

Portugal, membro da Associação Europeia de Comércio Livre, procura rever os seus acordos comerciais com os países membros da comunidade económica europeia e pretende equilibrar a balança das suas trocas com a França.

Em 1960, sem ter em conta operações comerciais com as províncias portuguesas do ultramar e dos países membros da zona franco, as exportações francesas para Portugal foram de cerca de 1.500.000 contos, enquanto as exportações portuguesas para França foram de 520.000 contos.

O comércio franco-português é caracterizado por uma corrente de trocas tradicionais. Portugal vende à França: conservas de peixe, sardinhas, vinho do Porto, vinho da Madeira, cortiça, etc.

## GLÓRIA F. C.

Realizou-se no passado dia 28 a Assembleia Geral do Glória F. C. tendo a direcção ficado constituída do seguinte modo:

Assembleia Geral — Presidente, António Bernardino Lago Bandeira; vice-presidente, José Manuel Pereira; 1.º secretário, Manuel Monchique Ribeiro Alves; 2.º secretário, Manuel Rosa Ribeiro.

Direcção — Presidente, Manuel Salvador Vaz Palma; vice-presidente, Virgílio Antunes Lança; 1.º secretário, Manuel Francisco Ribeiro Alves; 2.º secretário, Jaime Martins Oliveira Castanheira; tesoureiro, Silvério Marco do Carmo Neves; vogais, Joaquim Vasques Gregório e José Joaquim Rodrigues.

Suplentes da direcção — João Ilídio Setubal, Ezequiel Faustino Fernandes, José de Freitas Centeno, Joaquim Ribeiro, Francisco Chumbinho Campina, Avelino Luís Fernandes e Rafael Fernandes.

Conselho Fiscal — Presidente, Armando António de Mendonça Rocha Cruz; secretário, Sebastião Parra dos Santos; relator, Francisco Zarco Graça.

Suplentes do conselho fiscal — Manuel Peres Tenório e João Correia Salvador.

## GAGUEZ

Podeis dominá-la pela reeducação da voz. Reeduquem-se estudantes em quaisquer férias.

E. de Belles Leiria — R. Álvaro Coutinho, 50, 3.º (telef. 41500) — LISBOA-1.

## NOTÍCIAS DO ALGARVE

VENDE-SE na FIGUEIRA DA FOZ: Tabacaria Pessoa

## VENDEM-SE

Máquina Universal — com motor eléct. 4 cv. para serrar, aplainar, furar e topiar madeira. Outra máquina pequena para furar, serrar e podendo adaptar-se esmeril — com motor de 1 cv. monofásico

Para outras informações dirija-se a JOSÉ FRANCISCO CLEMENTE — R. Sá de Miranda — LOULÉ

## Conversando

## ESTILO

JAQUELINNE

DESTRONA

BRIGITTE BARDOT



CABELO ao alto tapando os olhos barbaramente pintados, uma expressão vampiricamente estudada, acompanhando um andar ondulatório, tudo quanto representava o «estilo Brigitte Bardot», foi pura e simplesmente destronado por maioria esmagadora, pela deliciosa e encantadora simplicidade de Jacqueline Kennedy, a primeira dama da América.

O seu sorriso sem convencionalismos políticos, que tanto atraiam o esposo, o seu ar simples e encantador com que aparece nas revistas de todo o Mundo, tornaram-se em pouco tempo o símbolo da juventude feminina de hoje, tão preocupada com a vida mundana internacional.

O «estilo Jacqueline» tornou-se tão universalmente desejado, que foi mister encontrar-se quem, tornando-se uma «sósia» de Mrs. Kennedy, pudesse publicitariamente apresentar-se em público, com o mesmo ar simples e o mesmo sorriso encantador. Logo as propostas choveram, várias encantadoras jovens julgavam-se possuidoras do encantador estilo de Jacqueline, mas somente Julietta Gruel que possuía uma casa de antiguidades, após verificar as suas semelhanças com Jacqueline tornou-se maneque e bailarina de Jazz.

É um pouco difícil para a juventude dos nossos dias imitar Mrs. Kennedy, tão cheia de simplicidade e frescor juvenil, agora que o artificialismo das estrelas de cinema de tudo se apouso, relegando para segundo lugar o interiorismo pessoal, que se evidenciava nos usos e costumes das nossas mães e avós.

Para possuir o almejado «estilo Jacqueline» é necessário ter um rosto largo, maçãs do rosto salientes, olhos rasgados, nariz direito e curto, boca larga e sensual, cabelos curtos e uma dose muito generosa de simplicidade, idêntica àquela com que nos brindavam as meninas de há muitas dezenas de anos, com a frase: «Oh!... não diga?...», quando lhes era declarado pelos rapazes de então, de vezes precocemente fortes, de que as músicas do tenebroso Harlem estavam na moda, ou que o animatógrafo iria tomar o lugar do «Passeio Público», e corando mais do que o «ramalhete rubro das papouças» de que nos falava Villaret.

Armando de Mendonça

TORNEIO POPULAR DE FUTEBOL

Disputou-se na passada semana mais uma jornada — a quarta — do Torneio Popular de Futebol de Vila Real de Santo António, cujos resultados foram os seguintes:

Lazareto, 4 — Vasco da Gama, 3  
Beira-Mar, 1 — «Os Gráficos», 7  
Navais, 3 — Botafogo, 1  
Sporting, 1 — «O Celeiro», 6

CLASSIFICAÇÃO

	J	V	E	D	B	P
«O Celeiro»	4	4	—	19	4	8
Lazareto	4	4	—	10	5	8
V. da Gama	4	3	—	19	6	6
Navais	4	2	—	3	6	9
«Os Gráf.»	4	1	—	3	10	12
Sporting	4	1	—	5	7	15
Beira Mar	4	1	—	3	4	15
Botafogo	4	—	—	4	2	16

A quinta jornada comportará os seguintes jogos:

«Os Gráficos» — Sporting, disputado ontem.  
HOJE  
Às 10 horas,  
Lazareto — Botafogo  
HOJE  
Às 18 horas,  
Vasco da Gama — «O Celeiro»

Propagai «Notícias do Algarve»

FRIGORÍFICOS  
KELVINATOR NO ALGARVE!

Aceitam-se agências concelhias em toda a província. Resposta a este jornal ao n.º 76.

## KELVINATOR

MOTORES DIESEL

**ACCO**

COM NOVOS APERFEIÇOAMENTOS

Os únicos motores de 5 1/2 HP com camisas de cromo CROMARD

PRECISÃO  
DURAÇÃO  
SATISFAÇÃO

5 1/2 e 8 H.P.

Distribuidores: CASA CASSELS

PORTO-R. Mousinho da Silveira, 191  
LISBOA-Avenida 24 de Julho, 56

AGENTE NO ALGARVE  
JOSÉ FRANCISCO CUSTÓDIO  
Estrada da Penha, 103 — FARO — Telef. 660

## NOTARIADO PORTUGUÊS

# Nono Cartório Notarial de Lisboa a cargo do notário licenciado

## FERNANDO TAVARES DE CARVALHO

**CERTIFICO:**

Por assim me ser pedido para efeito de publicação:

Que, neste Cartório, se acha arquivado em data de 28 de Novembro de 1960 e registado no competente Livro N.º 1 sob o n.º 163, um documento, que é a tradução de uma escritura lavrada aos 4 de Agosto de 1913 pelo notário de Génova, Itália, Dr. Paolo Cassanello, pela qual foi constituída uma sociedade anónima que ficou a reger-se pelos estatutos constantes de um anexo à mesma escritura designado pela letra A, os quais seguidamente se transcrevem, a saber:

**ESTATUTO**

Constituição, Título, Sede, objecto, Duração

**Art.º 1.º**

É constituída em Génova, uma Sociedade Anónima por acções sob a denominação «Societa Anonima Angelo Parodi fu Bartolomeo» — como consta da escritura datada de 4 de Agosto de 1913, lavrada pelo Notário dout. Paolo Cassanello de Génova.

**Art.º 2.º**

A Sociedade tem a sede principal em Génova, poderá todavia instituir sedes, sucursais, agências e estabelecimentos, ou suprimilas, onde e quando o conselho de administração o delibere.

**Art.º 3.º**

A Sociedade tem por objecto:

a) a indústria e o comércio de peixe em azeite e outros géneros de consumo.  
b) o exercício da navegação marítima para mercadorias e passageiros.

c) todas as outras operações financeiras, industriais e comerciais, congêneres ou afins das precedentes.

d) a sociedade poderá comprar ou vender barcos a vapor (piroscafi) veleiros ou outros transportes, e bens imóveis quer em Itália quer no estrangeiro poderá também participar na constituição, dar e receber acções ou participações de Sociedade congêneres e encarregar-se da liquidação.

**Art.º 4.º**

A duração da sociedade é de 15 anos a contar do dia 1.º de Maio de 1913; e poderá ser prorrogada uma ou mais vezes, mediante deliberação da assembleia, excluída aos sócios, a faculdade de retirada.

**CAPITAL****Art.º 5.º**

O capital social é de 3.000.000 de liras dividido em 3.000 acções ao portador de 1.000 L. cada uma, poderá ser aumentado mediante simples deliberação do Conselho de administração até 6.000.000 de liras. Cada ulterior aumento deverá ser deliberado pela assembleia.

**Art.º 6.º**

Na emissão de novas acções, é reservado aos sócios o direito de opção, na proporção do número das acções já emitidas, que respectivamente possuam, direito esse que deverá ser exercido, sob pena de sua

perda, dentro de 10 dias a contar do correspondente aviso, que será publicado no jornal de anúncios na R. Perfeitura de Génova. A colocação das acções não optadas, será feita junto dos sócios e não sócios, ao cuidado e discrição do Conselho de administração.

**Art.º 7.º**

As novas acções a emitir nunca poderão ter um valor nominal inferior ao do das acções já emitidas, poderão em contrário, ser emitidas a um valor nominal superior, mas as novas acções, seja qual for o seu maior valor, conferirão aos seus possuidores, direitos iguais aos inerentes às precedentes acções, consequentemente todas as acções, de qualquer emissão, e qualquer que seja o seu valor nominal, receberão iguais dividendos de exercício e igual quinhão de liquidação.

**Art.º 8.º**

As acções são indivisíveis, a Sociedade não reconhece senão um único proprietário para cada acção e este é o portador do título.

**Art.º 9.º**

As acções que não estejam em regra com os pagamentos não são admitidas ao exercício dos direitos sociais.

**ASSEMBLEIA****Art.º 10.º**

A assembleia geral de accionistas, legalmente constituída, representa a universalidade dos accionistas, e as suas deliberações são obrigatórias para todos, inclusivé os ausentes e os discordantes.

**Art.º 11.º**

A assembleia é convocada mediante aviso publicado na Gazeta Oficial do Reino, 15 dias antes, serão contudo válidas, mesmo sem a referida publicação, as deliberações da assembleia quando estejam presentes ou representados todos os accionistas que constituam todo o capital social e as deliberações serão tomadas por unanimidade dos referidos accionistas e estando também presentes os 3 Sindicos efectivos.

**Art.º 12.º**

Podem intervir na assembleia todos os accionistas em regra com os pagamentos, os quais tenham depositado as suas acções nos lugares e prazos indicados no aviso convocatório.

Cada accionista pode fazer-se representar, também por simples carta, unicamente por outro accionista que tenha, como acima referido, regular direito de participar na Assembleia.

**Art.º 13.º**

A assembleia pode válidamente deliberar, também para a prática a que se refere o art.º 158 do Cod. Com. em 1.ª convocação quando esteja representado metade do capital social, e em segunda convocação, seja qual for a parte do capital representado; firme o disposto nos art.ºs 171, 172 e 210, do Código de Comércio. Cada acção dá direito a um voto, e as deliberações são tomadas por simples maioria de votos.

**Art.º 14.º**

O Presidente do Conselho de Administração tem direito a presidir à assembleia, pode contudo delegar noutro accionista essa Função. O Presidente da Assembleia escolhe 2 escrutinadores entre os accionistas e nomeia um secretário, que pode também não ser accionista.

**Art.º 15.º**

A Acta da assembleia, é lida e aprovada antes do encerramento da mesma, seja qual for o n.º dos accionistas que estejam presentes à leitura, e é assinada pelo Presidente, pelos Escrutinadores e pelo Secretário.

**ADMINISTRAÇÃO E SINDICOS****Art.º 16.º**

A sociedade é administrada por um Conselho de administração composto de 3 a 5 membros; os quais permanecem no cargo 4 anos e são reelegíveis. A sua caução é limitada, para cada um, ao n.º de acções, que não exceda o valor nominal de 50.000 liras, e não pode ser levantada pelo Conselheiro que saia do Cargo antes de 3 meses a contar da aprovação do balanço, relativo ao exercício no qual deixou o cargo.

**Art.º 17.º**

O Conselho elege no seu seio o Presidente, um administrador delegado, para o ramo industrial e relativo comércio, e um administrador delegado para o ramo de navegação e relativo comércio. Nomeia um secretário que pode ser também estranho ao Conselho, e pode nomear um ou mais directores e procuradores, estabelecer-lhes as faculdades, os poderes e as retribuições. No caso de ausência ou impedimento do Presidente faz a sua vez o Conselheiro mais Velho em idade.

**Art.º 18.º**

O Presidente, ou quem o substitue, exerce a representação legal da Sociedade. A firma social é atribuída com plenitude de poderes a todos os administradores. O Presidente e os administradores delegados, assinam cada um de per si para todos os negócios da Sociedade isto é sem distinção dos dois ramos, a que se refere o precedente art.º, os outros administradores, caso existam, assinam dois conjuntamente ou com um Director ou procurador.

**Art.º 19.º**

O Conselho de Administração tem plenitude de poderes para tudo que diz respeito à Sociedade, excluindo unicamente aquilo que, nos termos da lei, compete necessariamente à assembleia dos sócios. As suas deliberações, são válidas com a intervenção da maioria dos seus membros, e o voto favorável de uma maioria dos presentes; no caso de igualdade de votos, o do Presidente é de desempate.

**Art.º 20.º**

O Conselho é convocado mediante carta registada ou telegrama, expedido 3 dias antes do estabelecido para a assembleia, salvos os casos de urgência nos quais

basta o prazo suficiente para intervir.

**Art.º 21.º**

As Actas do Conselho de Administração são assinadas pelo Presidente e pelo Secretário.

**Art.º 22.º**

O Colégio dos Sindicos é constituído por 3 efectivos e 2 suplentes, os quais exercem o cargo durante um exercício e são reelegíveis.

**BALANÇO E PARTILHA DOS LUCROS****Art.º 23.º**

O exercício social tem início no dia 1 de Maio de cada ano e termina no dia 30 de Abril do ano seguinte. O Balanço anual é completado nos termos das seguintes regras: Os bens sociais, imóveis, frotas, máquinas, utensílios, mercadorias, valores, etc. etc. são considerados pelo seu valor real, tendo em conta a sua depreciação no entender do conselho de administração. Os créditos são avaliados segundo o seu grau de exigibilidade.

**Art.º 24.º**

Os lucros líquidos de cada exercício são distribuídos pela forma seguinte: 5% para reserva ordinária; 50% para o Conselho de Administração; 45% para os accionistas. Por deliberação da Assembleia poderá ser destinada parte dos lucros concernentes aos accionistas; a um fundo de reserva especial ou extraordinária para dar maior desenvolvimento aos negócios sociais.

**Art.º 25.º**

Na determinação dos lucros devem estabelecer-se separadamente, os provenientes do ramo industrial dos provenientes do ramo navegação e a quota dos lucros pertencente ao Conselho por cada ramo, é repartida da seguinte maneira: Se o Conselho é constituído só por 3 membros, uma décima quinta parte da dita quota pertence ao Presidente e catorze décimas quintas partes pertencem ao Administrador delegado do ramo. Se o Conselho é composto por um número maior fixa-se por votação a quota ou quantia a ser atribuída aos administradores a mais, antes de se proceder à divisão acima indicada.

**Art.º 26.º**

Os dividendos pertencentes aos accionistas são pagos nos lugares e prazos estabelecidos pelo Conselho, e prescrevem a favor da Sociedade, decorridos 5 anos a contar do dia em que são postos à distribuição.

**LIQUIDAÇÃO****Art.º 27.º**

No termo ou dissolução da Sociedade a Assembleia estabelece as normas da liquidação, nomeia um ou mais liquidatários, indicando-lhe os poderes, atribuições e remuneração, e analogamente, procede-se à substituição dos liquidatários que vierem a faltar.

**Art.º 28.º**

O saldo da liquidação é dividido entre os accionistas na proporção do núme-

ro das acções possuídas.

**DISPOSIÇÕES GERAIS****Art.º 29.º**

As actas sociais, cópias e extractos assinados pelo Presidente do Conselho de administração ou pelo que o substitua e pelo secretário, fazem plena fé.

**Art.º 30.º**

O domicílio de cada accionista para todas as suas relações com a sociedade e liquidação considera-se estabelecido em Génova, na sede social.

**Art.º 31.º**

Todas as questões que possam surgir, em consequência dos negócios sociais entre a sociedade, os accionistas, os administradores, os liquidatários, os Sindicos, ou entre outros, os seus herdeiros ou sucessores, devem remeter-se à decisão de 3 árbitros amigáveis compositores a serem nomeados por acordo, e na falta de acordo pelo Presidente do Tribunal Civil de Génova. A sede do Colégio Arbitral é em Génova na sede social.

**MAIS CERTIFICO:**

Que, neste mesmo Cartório, se acha arquivado em data de 27 de Junho de 1960 e registado no competente livro n.º 1, sob o n.º 21, um outro documento, que é a tradução de uma acta da assembleia geral extraordinária do dia 5 de Fevereiro de 1942 dos accionistas da referida Societa Anónima Angelo Parodi fu Bartolomeo na qual foi deliberada por unanimidade a transformação desta sociedade de Anónima para Comandita Simples e aprovado o pacto para a Sociedade em Comandita Simples, que a seguir se transcreve:

**Art.º 1.º**

A Societa Anónima Angelo Parodi fu Bartolomeo, (Societa Anónima Angelo Parodi do falecido Bartolomeo) é transformada sob a mesma firma em Sociedade em Comandita Simples.

**Art.º 2.º**

A Sociedade tem a sua

Parodi Com. Mário	£. 1.651.075.78
Parodi Cav. Of. Gio. Batta	£. 1.651.075.77
Parodi Dout Vittorio	£. 1.651.075.77
Parodi Amélia in Da Passano	£. 11.695.17
Parodi Maria Luisa in Robaudo	£. 11.695.17
Parodi Eugenia in Passadore	£. 11.695.17
Parodi Maria Teresa in Costa	£. 11.695.17
Total	£. 5.000.000.00

Poderá ser diminuído ou aumentado proporcionalmente por vontade concordante dos Sócios Comanditários. Fica expressamente proibida a cessão e o trespasse das várias quotas sociais.

**Art.º 7.º**

Tanto as perdas como os lucros serão atribuídos aos sócios na proporção das suas quotas de capital.

**Art.º 8.º**

A Sociedade poderá ainda ser dissolvida antes do prazo fixado, quer por imposição legal quer por vontade concordante dos 3 sócios comanditários. O mesmo se diz para eventual cessão, transformação, prorrogação, restrição ou outro.

**Art.º 9.º**

A Sociedade não se dis-

sede principal em Génova; poderá instituir em qualquer lado sedes, sucursais, agências e estabelecimentos, suprimi-las ou modificá-las onde, quando e como os Sócios Comanditários o entenderem.

**Art.º 3.º**

A Sociedade tem por objecto: operações marítimas, comerciais e industriais em geral, e especialmente: a) indústria e o comércio de peixe fresco ou também em conserva e de outras conservas alimentícias em geral; b) — o exercício da navegação marítima para mercadorias e passageiros; c) — todas as operações financeiras, industriais e comerciais congêneres ou afins das precedentes; d) — a Sociedade poderá comprar e vender barcos a vapor, veleiros e outros transportes e bens imóveis onde quer que estejam situados; poderá também intervir na constituição de outras Sociedades, dar e receber participações de outras Sociedades comerciais e industriais, assumir a gerência e a liquidação.

**Art.º 4.º**

A duração da Sociedade é fixada até ao dia 30 de Abril de 1973 e poderá ser prorrogada por vontade concordante dos Sócios Comanditários pelo menos 3 meses antes do termo.

**Art.º 5.º**

São Sócios Comanditários com a plenitude dos poderes os Senhores Parodi Com. Mário; Parodi Cav. Of. Gio. Batta e Parodi Dout. Vittorio; a eles compete a Administração e representação da Sociedade assinando cada um de per si; são sócios de responsabilidade ilimitada (accomandanti) as Senhoras Parodi Amélia do falecido Luigi in Da Passano; Parodi Maria Luisa do falecido Luigi in Robaudo; Parodi Eugenia do falecido Luigi in Passadore; Parodi Maria Teresa do falecido Luigi in Costa;

**Art.º 6.º**

O Capital Social é de 5.000.000 de Liras assim dividido:

Parodi Com. Mário	£. 1.651.075.78
Parodi Cav. Of. Gio. Batta	£. 1.651.075.77
Parodi Dout Vittorio	£. 1.651.075.77
Parodi Amélia in Da Passano	£. 11.695.17
Parodi Maria Luisa in Robaudo	£. 11.695.17
Parodi Eugenia in Passadore	£. 11.695.17
Parodi Maria Teresa in Costa	£. 11.695.17
Total	£. 5.000.000.00

solve por morte de um ou mais sócios, os quais se substituirão por quota os herdeiros. Esses poderão, mediante conveniente prévio aviso, retirar a sua parte do capital e reserva, ficando taxativamente excluída toda a pretensão por joia ou aviamento. O referido reembolso aos herdeiros será feito no prazo de um ano a contar do pedido com o juro de 5% durante esse período.

**Art.º 10.º**

O balanço social será encerrado no dia 30 de Abril de cada ano e o primeiro exercício encerrar-se-á no dia 30 de Abril de 1943.

**Art.º 11.º**

No caso de dissolução da

(Conclusão da 1.ª página)

que, com mais forte razão nos centros populosos, o ambiente próprio, melhor dizendo, o «lar educativo», acolhedor da criança que a lei considera ainda, por impulso da rotina, em idade pré-escolar.

E os Jardins-Escolas João de Deus são os melhores, quicá os únicos «lares» em que a criança poderá desenvolver as suas faculdades intelectuais, sensitivas e éticas, dentro do mais cuidado e carinhoso ambiente, e em moldes inteiramente portugueses.

Obra admirável, de beleza impar, os Jardins-Escolas são a frutescência do espírito superior do dr. João de Deus Ramos, que foi, em Portugal, o infatigável defensor da instrução e o corajoso iniciador do ensino infantil em notáveis condições de dignidade social, eficiência pedagógica e extraordinário alcance nacional.

Atentemos ainda nestas palavras do ilustre poeta dr. João de Barros:

*A harmoniosa paz que se verifica nos Jardins-Escolas, o contentamento que de lá trazemos — como só o trariam da contemplação da beleza sem mácula, expressa nas obras-primas da Arte — nasce deste acordo, que à força de ser completo, parece espontâneo, entre o querer do educando e o querer do mestre, e entra a instintiva evolução do primeiro e o cenário e o meio em que ele desenvolve e adentra as suas faculdades e os seus recursos.*

Plenamente consciente da beleza dessa obra incomparável de educação infantil e da necessidade de dotar o País com muitos desses estabelecimentos que, pelos resultados práticos, são uma peça essencial no movimento geral de preparação do futuro da nossa grei — é que a Liga Portuguesa de Profilaxia Social vem acompanhando, com a máxima simpatia e interesse, a campanha que o «Notícias do Algarve» está

fomentando pela construção, primeiro em Faro e depois em Vila Real de Santo António, de um Jardim-Escola João de Deus.

E se, conforme tudo leva a crer, o Jardim-Escola de Faro em breve se tornará uma realidade confortadora, não tarde virá igualmente o dia em que Vila Real de Santo António se orgulhará de possuir também um santuário dos pequeninos.

Resgatará, assim, o Algarve, a sua dívida a dois grandes nomes portugueses que se irmanam pelos laços de sangue e se identificam por uma vigorosa espiritualidade: o poeta João de Deus, genial autor da Cartilha Maternal, que tão poderosos focos de luz tem feito incidir, desde 1876, nas densas florestas do analfabetismo nacional; e o dr. João de Deus Ramos, o criador insigne dos Jardins-Escolas que, no dizer do poeta Afonso Lopes Vieira, são «a linda e amável escola portuguesa onde encontrou um lar de beleza o espírito do poeta imortal e onde se educam almas das que serão capazes de criar uma Pátria melhor».

Sinceramente felicitamos o «Notícias do Algarve» pelo seu editorial «A NECESSIDADE DE UM JARDIM-ESCOLA EM VILA REAL DE SANTO ANTONIO», da autoria do sr. Valentim da Cruz, publicado em 9 do corrente. Oxalá que os objectivos propugnados venham a ter uma viabilização integral. Dotar-se-á o Algarve com verdadeiros monumentos pedagógicos. Deles se orgulhará a florida província e os desejará ver multiplicados, à medida que se for apercebendo do seu maravilhoso ambiente de educação e de ternura.

Apresentamos a v., senhor director, os sentimentos da nossa mais alta consideração.

Os directores,  
António Emilio de Magalhães — Médico — Gil da Costa — Médico

**O GUADIANA**

**UM RIO INTERNACIONAL**

(Conclusão da 1.ª página)

eram as duas margens orladas de romãzeiras e marmeleiros, debruçadas sobre as águas, carregadas de fruto odorífero e saboroso e que mesmo dos barcos se podia colher. Se os donos das árvores aproveitavam, bastantes eram também os que faziam o seu negócio de compra e venda.

Eram sobretudo os mercados da Mina de S. Domingos e Mértola, este principalmente por ocasião da sua feira de S. Mateus, que absorviam os produtos da margem portuguesa.

Conhecemos ainda um ascendente, avô ou bisavô, cremos que seria, de um afamado jogador encarnado internacional de futebol, que transportava no seu pequeno barco, comerciando, os cobiaçados frutos e afagando as suas suíças.

Dissemos de princípio que o Guadiana era um dos mais formosos rios de Portugal. Pode testemunhar esta afirmação quem o seguir de Vila Real a Mértola. Por ocasião da floração das amendoeiras é um encanto o passo entre Alcoutim e S. Lucar com os montes de um e outro lado a debruçarem-se sobre as águas do rio, cobertos com o seu manto de neve levemente rosada e mais ao fundo recantos de igual fulguração.

É pena que os vauz lá mais acima não permitam viagem folgada até Mértola.

Seria até mais uma derivante para a saída dos produtos do sudeste alentejano, que bem precisa delas, a sua eliminação.

Há tempo falou-se nesses trabalhos e depois tudo se calou. Não sabemos se esse silêncio é o que envolve a acalmia do estudo tão necessário à projecção da actividade, se é o da estagnação em que tudo adormece sem nada de proveitoso.

Por tudo o que deixamos dito e pelo mais que ainda se poderá dizer — impõe-se que o estudo e resolução dos problemas que afectam o Guadiana não fiquem no labirinto das coisas esquecidas.

Tiago Lins

Visado pela Comissão de Censura

**FAÇAMOS POR ELEVAR o Nível Cultural da População**

**JARDINS-ESCOLAS JOÃO DE DEUS NO ALGARVE**

(Conclusão da 1.ª página)

culdades financeiras com a sua manutenção, construir-se um Jardim-Escola João de Deus em S. Bartolomeu de Messines. Assentou-se então construir-se em Faro, capital do distrito e província, um Jardim-Escola dada aqui a viabilidade da sua manutenção.

A prestimosa Casa do Algarve deu-me o prazer de patrocinar esta iniciativa para o que está constituída uma comissão que tem como presidente de honra a filha do criador destas admiráveis instituições, a Ex.ª sr.ª D. Maria da Luz de Deus Ramos Ponces de Carvalho, com a

promessa que temos da oferta do terreno, e com cerca de 60 contos já subscritos.

Eis o que se conseguiu até hoje, após tantos esforços e cansaças.

Dizem aqueles ilustres portenses — e muitíssimo bem — que devemos sacudir o comodismo, a indiferença e a inércia dos algarvios. É o que tenho procurado fazer, já há anos, em vários artigos publicados na imprensa algarvia. Até já apeli para a Academia de Faro, citando-lhes o exemplo da Academia de Coimbra, aquando da criação do seu primeiro Jardim-Escola João de Deus, naquela cidade.

E a resposta que tive a esse apelo, foi a de uma voz a clamar no deserto, no deserto da indiferença, do comodismo e da inércia, esse terrível mal de que, infelizmente, sofrem muitos dos meus compatriotas. E todavia, o algarvio é por sua natureza propenso aos problemas do espírito, e até a um pouco de sonho, sendo dotado de uma boa formação moral. Necessita contudo que o despertem daquele inerte e sonhador comodismo, que os árabes lhes transmitiram, como uma secular herança espiritual, e lhe apontem o caminho do dever que lhe é imposto pela marcha inexorável do progresso, em que todos temos de enfileirar e acertar o passo.

Aqui fica o meu reparo provocado pela simpática carta a que fiz referência.

Faço votos para que o jornal que v. tão distintamente dirige, continue a interessar-se pela criação de Jardins-Escolas — a começar pelo de Faro — na província onde nasceu o imortal Poeta e Pedagogo, João de Deus.

Se assim procedermos, cumprimos um dever e pagamos uma velha dívida de gratidão, para não termos de alijar responsabilidades e títulos de honra que contrainhos, e nos envergariamos, como algarvios, se quanto antes, não lhes dermos cumprimento. Com as minhas saudações creia-me muito atenciosamente

Maurício Monteiro

**LA SAETA**

*Es una copla asomada al balcón del pensamiento; una canción estrivada, como el ala de un lamento.*

*Es una cinta de luces por el fervor encendida; la voz de los andaluces por el sentimiento herida.*

*Esperanza que florece em rama de una pasión. ¡Es todo lo que se mece en el mar de la emoción!*

*Es una gracia repleta de místicas facultades: Espiritu de poeta estremerciendo ciudades.*

*Es la saeta un derroche de armonizados lamentos, que raja el tul de la noche con el puñal de los vientos.*

Valencia, Marzo 1961  
Manuel OSTOS GABELLA

**NOTAS à margem**

(Conclusão da 1.ª página)

lo fim a que se destina devia ser proibida de ser usada.

Começando por matar passarinhos lindos e indefesos — aonde poderão chegar as inclinações dos nossos filhos?

Pois agora passou-se um facto mais grave: andava uma linda menina varrendo o pátio da sua casa, quando uma pequena pedra arremessada por uma fígua lhe bateu na testa. Não fez sangue, não causou ferida.

Sómente o traumatismo foi tão violento que a pobre menina conduzida ao hospital ao cabo de poucos dias morreu no meio de horrorosos sofrimentos.

País, não consintais que vossos filhos usem fíguas nem outras armas que possam provocar a morte.

**Ainda de crianças**

Um menino de doze anos vendendo um caminhão a avançar sem governo e em risco de atropelar um grupo de meninos que descuidadamente brincavam, lançou-se a ele para lhe segurar os travões. Como estes não obedecessem desviou o volante e fez encostar o caminhão de encontro a uma parede.

Apontai-lhes exemplos destes — de coragem, decisão e abnegação e outros caminhos se abrirão ao futuro da Humanidade.

**O tempo da praia está a chegar**

(Conclusão da 1.ª página)

apenas às desta banda do nosso país do Sul. Mas estamos certos que outrotanto sucede para as bandas barlaventinas. Toda a costa algarvia, pela sua configuração, voltada ao Sul, toda ela estendida à soa-lheira, que as alturas da serra algarvia protege dos ventos norte, é a que, pela ordem natural das coisas, pode oferecer as mais seguras praias portuguesas e também as de mais amena temperatura.

O tempo da praia está mesmo mesmo a chegar. A nossa gravura é como que uma amostra tentadora, como que um aperitivo para a gostosa refeição que dentro em pouco poderá ser servida...

António da Costa

**PORTO RAINHA SANTA**

ATÉ OS ANJOS BEBEM!...

RODRIGUES PINHO & C.ª

VILA NOVA de GAIA



**A missão que deve ser atribuída ao Emissor Regional do Sul**

(Conclusão da 1.ª página)

mais injustas e incompreensíveis.

É certo que, uma vez por outra, como o que sucede com o Emissor Regional do Norte, poderia estar em retransmissão directa da estação emissora central: casos de noticiário, programas especiais, etc. Mas, aparte isso, o Emissor Regional do Sul deveria ter uma vida própria, sua, algarvia!

Valores morais e intelectuais para que se lhe pudesse dar uma valia real não faltam, no Algarve.

Todos os que se interessam, a sério, por assuntos ligados ao progresso e à cultura intelectual, folclórica e técnica sabem, de sobejo, que tais valores existem nesta província sulista. E que não seria muito difícil conseguir-se um elenco que pudesse orientar e promover a programação com que o Emissor Regional do Sul beneficiasse, de maneira séria e positiva, os ouvintes da sua região que, sendo hoje numerosos, seriam, amanhã, os de toda a nossa província.

Há problemas no Algarve que só os algarvios poderão tratar e defender, com um carinho sentido na própria carne, no próprio sangue, no próprio ser. E aos algarvios competiria falar com mais conhecimento de causa, mais razão de ser, mais entranhado amor por coisas suas, de sua região, que a qualquer outro membro de província diferente, desligado da terra e das gentes sulinas.

Não oferece dúvidas a quem quer que seja que o E. R. do Sul não está a cumprir com a missão que compete a um emissor regional. Escassos minutos de um noticiário desligado e incompleto sobre o Algarve não satisfaz quem quer que seja que ame o seu Al-

garve e goste de vê-lo na linha das mais progressivas províncias portuguesas.

Há que trabalhar, todo o algarvio que se interesse por problemas tais tem o dever de ajudar nesta batalha para a transformação do E. R. do Sul para o lugar a que verdadeiramente está destinado: — o de promover progra-

mas diários e exclusivos sobre assuntos algarvios, com as excepções inerentes a um Emissor Regional do Norte ou outro idêntico. Já assim poderemos dizer, nós, os algarvios, com o natural orgulho de quem sabe o que vale e quer, que possuímos um Emissor Regional.

Álvaro Cansado

**DEFICIÊNCIAS VERIFICADAS**

**na Doca de Pesca de Vila Real de Santo António**

**Falta de iluminação**

É aflitiva a falta de iluminação na Doca de Pesca. Por mais de uma vez se têm verificado os desastres que a falta de iluminação pública tem originado.

Ainda recentemente, um caminhão saiu fora da placa de rodagem e caiu à doca.

Salvaram-se o motorista e o respectivo ajudante pelo facto da maré estar vazia. Se estivesse cheia, possivelmente teriam perecido.

**Passagem de nível**

Também é notória a falta de um funcionário da C. P.

(Conclui na 2.ª página)

**TINTAS EXCELSIOR**



J. A. HONRADO & CALLADO, LDA.

*Actividade profissional somente sem dores.*

Contra dores de cabeça constipações reumatismo



(Conclusão da 1.ª página)

normal das outras cidades e vilas algarvias. Em Faro, há vários estabelecimentos de cultura. Casas onde, de vez em quando, (que pena que não seja com muito mais frequência!) são organizados serões culturais para todos quantos se interessam pela cultura. O Circulo Cultural do Algarve, a Aliança Francesa e outros organismos, têm proporcionado serões literários, poéticos, cinematográficos, musicais, etc. de elevada categoria. Numerosas têm sido as conferências levadas a efeito no meio farense, sempre com assinalado êxito.

Se, mais perto daqui, nos quisermos referir à Tavira, também é grato constatar que a cidade do Gilão possui o seu Circulo Cultural e a sua Sociedade Orfeónica.

Sobretudo, a actividade desenvolvida nos últimos anos pelos orientadores do Circulo Cultural da cidade tavricense tem merecido nota alta, sem favor, de quantos se interessam pela elevação do nível cultural da população.

Ao ciclo de conferências organizado pela Sociedade Orfeónica de Amadores de Música e Teatro, há uns anos, incluído no programa com que festejava determinado aniversário da sua fundação, têm-se seguido, com uma regularidade digna de realce e muita admiração, numerosas outras conferências, onde têm sido versados os mais diversos assuntos sempre com o intuito de provar a cultura dos conferentes e ajudar a elevar o nível cultural de grande parte de seus ouvintes.

Vila Real de Santo António não tem tradições, sob este aspecto. Uma vez por outra, à base de um espírito de sacrifício nunca desmentido, digno de todo o justo elogio, são proporcionadas algumas horas de gosto espiritual, em conferências de elevado nível, aos pobres deste extremo raiano português. Quase sempre, têm sido os esforçados dirigentes do Clube Recreativo Lusitano a trazer até à vila pombalina figuras destacadas do pequeno meio intelectual algarvio. Ainda recentemente houve um serão cultural em que dissertou durante umas horas o conhecido poeta e crítico sr. dr. Elviro Rocha Gomes, de Faro, com o aplauso e a admiração de quantos puderam escutá-lo.

Agora fala-se na próxima vinda da poetisa tavricense sr.ª D. Maria Leonor Melo Horta à bonita vila fronteiriça. Diz-se que repetirá a conferência feita na sua cidade, há poucos dias, sobre «Bernardo de Passos, sua vida e sua obra» e que tanto êxito alcançou. E será, mais uma vez, na sala do Clube Recreativo Lusitano que tal serão terá lugar. Estão de parabéns, merecidos parabéns, os que presidem aos destinos da popular colectividade recreativa vila-realense.

Mas achamos que há necessidade de mais que há necessidade de fazer-se mais, muito mais, para ajudar a elevar o nível cultural da população algarvia. Para ajudar à elevação do nível cultural da população, não só em Faro e na Vila Pombalina como no Algarve, em geral. Bem merece, este rincão sulino, que assim se faça.

Valentim da Cruz

**Seja económico Poupe muito dinheiro PREFIRA A TIPOGRAFIA SOCORRO FÁBRICA DE CARIMBOS**  
As oficinas gráficas que se impõem pela perfeição e esmero dos seus serviços, e equipadas com as mais modernas máquinas automáticas da Indústria Gráfica.  
VILA REAL DE STO. ANTONIO  
Telefone 59 Apartado 3

Anuncie neste jornal de grande expansão em todo o País.